LEI ORDINÁRIA N.° 2516, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Clelio Gali.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **ERINALDO ALVES DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° A atual Rua n° 2 (dois) do Loteamento Residencial Serra Dourada localizado na Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari, no Bairro Colinas Santa Mônica, passa a denominar-se **"Rua Clelio Gali"**, constando na placa indicativa a expressão: **"Cidadão Emérito - * 22/08/1932 † 15/07/2016".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de novembro de 2.016 – LII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JOSÉ HENRIQUE LEITE SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO